

Id:05D4E3F54FF86100



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 - PMBP

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO, GFIP, SEFP, SAGRES FOLHA, DIRF, RAIS, ACOMPANHAMENTO NA RECEITA FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. n.º 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fábio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 2.226.882 SSP/PI SSP/PI, CPF n.º 958.995.023-04.

CONTRATADA: a empresa **SUSANA M. DOS ANJOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.010.014/0001-00, estabelecida na Rua Jornalista Antonio Diniz, 2304, Parque Ideal, Teresina - PI, CEP: 64.079-670, com endereço eletrônico: susanam_anjos@hotmail.com, susanamanjos@gmail.com, Contato: 86 99407-9306, neste ato representada por sua proprietária a Sra. **Susana Martins dos Anjos**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade sob o n.º 2041547 SSP/PI, CPF: 003.246.603-08, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Eduardo de Almendra Freitas, 2137, Burupi, Município de Teresina-PI, CEP: 64.090-116.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, totalizando um valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Agosto de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09/08/2021 até 31/12/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos n.º 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, n.º 3.693, de 20/12/2000 e n.º 3.784, de 06/04/2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
Diretor DA CPL

Id:0738296DAD8260F7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 026/2021
Processo Administrativo Nº 039/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pela CPL, nos Autos do Pregão Presencial N.º 026/2021, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial n.º 026/2021, Processo Administrativo n.º 039/2021, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO, GFIP, SEFP, SAGRES FOLHA, DIRF, RAIS, ACOMPANHAMENTO NA RECEITA FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS", que declarou vencedora do certame a licitante **SUSANA M. DOS ANJOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.010.014/0001-00, por ter apresentado menores preços para os lotes constantes no termo de referência e edital e apresentado todas as documentações exigidas no edital, e por ter sido este o critério de julgamento desta licitação.

Betânia do Piauí (PI), 06 de Agosto de 2021.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Id:01AB138C375A5FFF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



PORTARIA Nº 064 DE 11 DE AGOSTO 2021.

"Nomeia Comissão para avaliação de imóvel rural, a ser desapropriado em favor do Município de Betânia do Piauí - PI, para servir de área para a implantação de Aterro Sanitário Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art.87, I da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentre as quais a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, na forma da Lei Federal n.º 12.305/2010;

CONSIDERANDO que o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, assim como, a garantia da proteção à saúde pública e da qualidade ambiental é de competência do município;

CONSIDERANDO, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompasso de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear uma Comissão para efeito de Desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

- Abdenal Carvalho Andrade, Engenheiro Civil CREA/PI 29492;
- Marcos José Ribeiro de Araújo - Diretor de Infraestrutura, Projetos e Levantamento Topográfico;
- Francisco da Rocha Carvalho - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Art. 2º. A presente Comissão será presidida pelo o Sr. Francisco da Rocha Carvalho e terá como secretário o Sr. Marcos José Ribeiro de Araújo.

Art. 3º. O objetivo desta Comissão aqui nomeada será de avaliar a propriedade desapropriada, descrita a seguir: "RIACHO DO FOLGADOR, DATA MULUNGU, GLEBA n.º 389", sob o registro n.º R-1-15.546, Folha 271, Livro 2-12, cadastrado no INCRA sob n.º 950.203.500.852-5 e na receita federal sob n.º 8.515.029-0, pertencente ao Sr. REGINAL ALVES DA COSTA, portador da cédula de identidade n.º 748.554 SSP/PI, inscrito no CPF sob o n.º 231.108.133-00, desmembrando 5,0 ha (cinco hectares) da área total de 177,00 (cento e setenta e sete hectares), possuindo as seguintes medidas lineares e confrontações...

Parágrafo Único - O croqui e memorial descrito da área são componentes do Anexo Único da presente Portaria.

Art. 4º. A Comissão ora criada, terá um prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 11 de Agosto de 2021.

Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 958.995.023-04
RG: 2226882 SSP-PI
13/08/2021
Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Id:05D4E3F54FF86161



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI - PI, através da CPL, torna público a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 26/08/2021, às 09 h. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados e ventiladores a serem utilizados nas escolas municipais de Curimatá. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI, Email: pref.curimatapi@hotmail.com. **Telefone: (89) 3574-1198.** **OBSERVAÇÃO:** Em decorrência da Pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis

Curimatá-PI, 12 de agosto de 2021

Danylo Rafael Barbosa Arrais
Pregoeiro